**Padrão do plano de fundo

Descrição gerada automaticamente**

**INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO BRASIL**

**INTRODUÇÃO:** O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é marcado por desordens de origem neurobiológica, com prejuízos referentes aos comportamentos restritivos e repetitivos e déficits na área sociocomunicativa. O diagnóstico é predominantemente clínico e a avaliação é baseada nos testes padrão-ouro ADI-R e ADOS-G. No Brasil, os instrumentos de avaliação precisam ser validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) através da submissão ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). Durante o processo avaliativo, o profissional pode adotar 3 diferentes abordagens de interação com a criança: (I) responsiva, na qual o foco é a sincronia; (II) diretiva, na qual as ações da criança são dirigidas ou controladas pelo avaliador, mas com sensibilidade às necessidades do avaliado; (III) intrusiva, que se diferencia do modelo diretivo apenas em relação ao fato de que o avaliador não tem sensibilidade em relação às necessidades da criança. **OBJETIVO**: Analisar os principais instrumentos de avaliação do TEA no Brasil, identificando suas idiossincrasias e as dificuldades enfrentadas. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma revisão integrativa de literatura realizada em maio de 2023. A busca bibliográfica foi limitada aos artigos publicados entre 2015 e 2023, nas bases de dados LILACS e *Scientific Eletronic Library Online* (Scielo). Foram utilizados os descritores “Avaliação em Saúde”; “Diagnóstico Clínico”; “Testes Neuropsicológicos” e “Transtorno do Espectro Autista*”*. **RESULTADOS:** Foram apontados como critérios importantes para diagnóstico do TEA e consequente elaboração de instrumentos de avaliação: (I) Atenção Compartilhada (AC); (II) Responsividade Social; (III) Capacidade de Simbolismo; e (IV) Movimentos do Corpo. No Brasil, em 2014 o Ministério da Saúde publicou as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com TEA, elencando o *Modified Checklist for Autism in Toddlers* (M-CHAT) como instrumento de rastreamento adaptado e validado para uso no país, apesar das problemáticas que rodeiam este método de avaliação, indicando a necessidade de mais estudos que indiquem sua adequação. O único trabalho em curso no Brasil que usa um instrumento já de acordo com o DSM-5 é o da Escala de Responsividade Social-2 (ERS-2), mas sua origem está em estudos estrangeiros. Procurando ser um instrumento coerente com a realidade socioeconômica e cultural brasileira, o Protocolo de Avaliação para Crianças com Suspeita de Transtorno do Espectro do Autismo (Protea) e sua versão revisada (Protea-R) se mostraram promissores para avaliação de crianças com suspeita de TEA nos países em desenvolvimento, embora ainda sejam necessários estudos complementares. **CONCLUSÃO:** Embora alguns estudos estejam sendo desenvolvidos na área, é de fácil percepção que o Brasil ainda é marcado por uma escassez de instrumentos de avaliação que sejam capazes de preencher simultaneamente dois requisitos indispensáveis: a pertinência à realidade nacional e a aprovação do SATEPSI.

**Palavras-chaves**: Avaliação em Saúde; Diagnóstico Clínico; Testes Neuropsicológicos; Transtorno do Espectro Autista.